

## O que é assistência estudantil?

Conforme a Constituição de 1988 art. 205, a educação é uma política pública, direito de todos e dever do Estado, que tem como papel desenvolver meios que garantam o pleno desenvolvimento da pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho. Além de viabilizar o acesso da população à educação, é necessário que viabilize também sua permanência e seu consequente êxito. Nesse sentido, criou-se o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, disposto pelo Decreto Nº 7.234, que tem como objetivos:

- I – democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal;
- II – minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;
- III – reduzir as taxas de retenção e evasão; e
- IV – contribuir para a promoção da inclusão social pela educação.

A assistência estudantil está constituída no tripé acesso, permanência e êxito, em consonância com os pilares da educação (ensino, pesquisa, inovação e extensão).

## Como a assistência estudantil está inserida no IF Sertão-PE?

A Assistência Estudantil (AE) no âmbito do IF Sertão-PE estrutura as suas ações por meio da Diretoria de Políticas de Assistência Estudantil (DPAE), vinculada à Pró-Reitoria de Ensino (Proen). Para planejamento e execução das ações ligadas à Política de Assistência Estudantil, estão vinculadas a essa Diretoria as Coordenações e Comissões de Políticas de Assistência Estudantil de todos os campi. Essa Diretoria se propõe a ampliar e a desenvolver ações relacionadas aos programas de Assistência Estudantil na instituição, visando sempre incentivar ações para o inter-relacionamento dos integrantes da comunidade estudantil, atuando como agente fomentador das políticas institucionais para o desenvolvimento social, cultural e comunitário.

A DPAE está em consonância com o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES regulamentado pelo Decreto nº 7234/2010 e com a Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal do Sertão Pernambucano (Resolução nº 46 do Conselho Superior, de 25 de setembro de 2015).

As ações de assistência estudantil são acompanhadas pela DPAE e executadas pelas Coordenações de Políticas de Assistência Estudantil dos campi, que dispõem de uma equipe multiprofissional preparada para atender o estudante da melhor maneira possível. São profissionais comprometidos em possibilitar ao estudante uma formação profissional e cidadã de qualidade.

Os programas que compõem a Política de Assistência Estudantil do IF Sertão-PE tem como objetivo contribuir com a permanência e êxito dos discentes, dando prioridade aos que sejam oriundos de escola pública, famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica e pessoas com necessidades educacionais específicas.

## Passo a passo para concessão de auxílios da assistência estudantil



## Ainda tenho dúvidas, onde posso me informar?

Em cada campus existe a Coordenação de Política de Assistência Estudantil ou Comissão de Assistência Estudantil que implementam, coordenam e executam os programas de Assistência Estudantil. As Coordenações/Comissões são compostas por profissionais como: assistente social, psicólogo, pedagogo, técnico em assuntos educacionais, entre outros, a depender de cada Campus. Se você ainda estiver com dúvidas ou não souber os procedimentos para se inscrever nos programas, procure a Coordenação de Política de Assistência Estudantil ou a Comissão de Assistência Estudantil do seu Campus.

### Campus Petrolina:

(87) 2101-4300 cp.assistenciaestudantil@ifsertao-pe.edu.br

### Campus Zona Rural:

(87) 2101-8050 zr.psicossocial@ifsertao-pe.edu.br

### Campus Salgueiro:

(87) 3421-0050

### Campus Floresta:

(87) 3877-1104/2825 cf.cpaee@ifsertao-pe.edu.br

### Campus Ouricuri:

(87) 98125-2473/2489 co.assistenciaestudantil@ifsertao-pe.edu.br

### Campus Santa Maria da Boa Vista:

(87) 3869-1324 csmbv.assistenciaestudantil@ifsertao-pe.edu.br

### Campus Serra Talhada:

(87) 98106-6368/98110-3416

Elaboração e Desenvolvimento do Informativo: Diretoria de Políticas de Assistência Estudantil - DPAE  
Estagiária de Serviço Social: Cariny Alves Maciel  
Supervisora de Campo: Ana Beatriz de Sá Acioli Pires de Moraes

## Conheça a



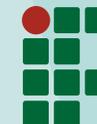
# Política de Assistência Estudantil do IF Sertão-PE

A elaboração deste informativo se deu a partir do estágio supervisionado em serviço social, como fruto de um projeto de intervenção que tem como objetivo apresentar aos discentes a Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal do Sertão Pernambucano. Aqui serão apresentadas informações sobre o funcionamento de todos os programas e ações oferecidos aos estudantes. Trata-se de um texto simples para todos conhecerem ainda mais o que é disponibilizado na nossa Política e a atuação da Diretoria de Políticas de Assistência Estudantil (DPAE) juntamente com as Coordenações de Políticas de Assistência Estudantil nos campi (CPAE).

**Faça uma boa leitura e procure-nos para mais esclarecimentos!**

### DPAE

Diretoria de Políticas de Assistência Estudantil



**INSTITUTO FEDERAL**  
Sertão Pernambucano

Os estudantes do IF Sertão-PE podem ter acesso aos seguintes programas: universais, que abrangem a todos os discentes; específicos, destinados apenas para os estudantes matriculados em cursos presenciais e de apoio a pessoas com necessidades educacionais específicas. Conheça cada programa desenvolvido pelo IF Sertão-PE e saiba quais são os seus direitos:

**Programas Universais:** São programas destinados a todo corpo discente do IF Sertão-PE, priorizando os estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário-mínimo e meio, ressalvadas as modalidades que envolvem recursos financeiros (fornecimento de alimentação, seguro de vida, material didático e ajuda de custo).

#### **Atenção Biopsicossocial**

Busca promover o bem estar e saúde dos estudantes, proporcionando uma melhor qualidade de vida, favorecendo-lhes um melhor desempenho acadêmico. É composta pelo atendimento ambulatorial, psicológico, nutricional, social, trabalho educativo em saúde e primeiros socorros.

#### **Atendimento pedagógico**

Objetiva o acompanhamento, apoio aos estudantes em seu desenvolvimento integral, promovendo minicursos, palestras, rodas de conversa e seminários pensados a partir das demandas já diagnosticadas.

#### **Fornecimento de Alimentação**

Refere-se a concessão de refeição e/ou merenda gratuita.

#### **Incentivo à atividade física e lazer**

Proporciona condições para a prática da atividade física e do lazer, entendendo-os como direitos sociais dos estudantes, tendo como finalidade contribuir para a formação física e intelectual, colaborando com a inclusão social e a formação cidadã de nossos estudantes.

#### **Incentivo à Educação Artística e Cultural**

Tem o objetivo de garantir aos estudantes o pleno exercício dos direitos culturais, apoiando e incentivando ações artístico-cultural, visando a uma valorização e difusão das manifestações culturais estudantis estimulando o acesso às fontes culturais garantindo transporte e apoio técnico para as realizações de eventos artísticos.

#### **Educação para a Diversidade**

Esse programa reconhece a importância de desnudar práticas discriminatórias na instituição e na sociedade como um todo, oriundas da falta de debates e informações, sendo assim, tem como objetivo aprofundar as discussões sobre equidade, proporcionando espaços de reflexões sobre diversidade regional, étnica, de gênero, religiosa, sexual e de idade.

#### **Incentivo à formação da cidadania**

Tem como intuito incentivar os estudantes a se inserirem no ambiente institucional, colaborando com sua formação integral cidadã e estimulando a sua participação política e o protagonismo nas organizações estudantis.

#### **Material Escolar Básico**

Considerando os recursos disponíveis de cada campus, o IF Sertão-PE disponibiliza a entrega do material escolar, sendo eles: caderno, lápis, borracha, camisa oficial, mochila; squeeze e agenda.

#### **Ajuda de Custo**

Tem como finalidade contribuir com as despesas dos estudantes na participação de eventos, dando prioridade aos discentes que apresentarão trabalhos acadêmicos vinculados à instituição. Considerando os seguintes eventos: eventos científicos (palestras, seminários, congressos, feiras, simpósios, etc.); eventos de extensão; eventos sócio estudantis (eventos relacionados ao movimento estudantil); atividades esportivas e visitas técnicas.

#### **Seguro de Vida**

Voltado para estudantes matriculados no IF Sertão-PE e estagiários que desempenham suas atividades na instituição, contempla despesas médicas e hospitalares em caso de acidente, garantindo reembolso de despesas médicas, dentárias e diárias hospitalares, necessárias ao tratamento do segurado.

**Programas específicos:** São programas que atendem aos estudantes matriculados nos cursos presenciais do IF Sertão-PE, priorizando os oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio, estabelecendo critérios mediante as necessidades institucionais, considerando os recursos orçamentários e financeiros disponíveis para cada campus. Compõem os Programas Específicos:

#### **Residência Estudantil**

A concessão de moradia estudantil é ofertada nos campi que possuem estrutura física, sendo voltado para estudantes provenientes de municípios distintos da sede do campus do IF Sertão-PE ou de áreas com dificuldade de acesso por meio do transporte regular. Os estudantes receberão também um valor mensal para contribuir com a manutenção da sua higiene pessoal.

#### **Auxílio Moradia**

Auxílio financeiro voltado para as despesas mensais relacionadas à moradia de estudantes prioritariamente residentes de municípios distintos da sede dos Campi.

#### **Auxílio Alimentação**

Refere-se ao auxílio financeiro para contribuir com o custeio da alimentação para estudantes dos Campi que não possuem refeitório.

#### **Auxílio Transporte**

Auxílio financeiro do custeio da passagem para o estudante se descolar da sua residência ao IF Sertão-PE, considerando o valor da passagem local.

#### **Auxílio Creche**

Concerne ao auxílio financeiro que custeia as despesas dos estudantes nos cuidados de seus dependentes em idade pré-escolar

(até 06 anos incompletos) e/ou com deficiência, concedido para no máximo de três crianças.

#### **Auxílio Material Didático**

Auxílio financeiro voltado para a aquisição de material didático não fornecido pelo IF Sertão-PE.

#### **Auxílio Emergencial**

Será oferecido aos estudantes que, momentaneamente, necessitem de apoio financeiro para continuar suas atividades acadêmicas sem prejuízo, como em caso da perda momentânea da renda familiar, desemprego, ou morte do provedor.

#### **Auxílio ao Estudante Atleta**

Auxílio financeiro voltado a propiciar melhores condições para que os estudantes, em situação de vulnerabilidade econômica, se dediquem às atividades esportivas e possam participar de eventos e competições nos âmbitos municipal, estadual, nacional e internacional.

#### **Auxílio de Incentivo à Atividade Artística e Cultural**

Auxílio Financeiro voltado a propiciar melhores condições para que os estudantes, em condições de vulnerabilidade econômica, desenvolvam atividades artístico-culturais que representem o IF Sertão-PE.

### **Programa de Atendimento a pessoas com necessidades educacionais específicas**

O programa é vinculado ao Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas (Napne). A ele compete:

I – Identificar os estudantes com necessidades educacionais específicas em cada Campus;

II – Assegurar o atendimento ao estudante com necessidades educacionais específicas;

III – Fornecer recursos pedagógicos, metodológicos e tecnológicos alternativos aos estudantes e professores, a fim de facilitar o processo de ensino e aprendizagem, a convivência com a diversidade e o desenvolvimento profissional do estudante;

IV – Oferecer suporte para a implantação de medida de acessibilidade nos Campi do IF Sertão-PE, de modo a garantir o acesso destes estudantes aos vários espaços acadêmicos da instituição;

V – Fomentar projetos de pesquisa e extensão que envolvam estudantes com necessidades específicas;

VI – Realizar eventos ordinários e extraordinários, como campanhas de sensibilização, seminários, palestras, rodas de conversa, cursos de extensão e formações sobre inclusão e acessibilidade para a implantação, divulgação e fortalecimento da política de assistência aos/as estudantes com necessidades educacionais específicas.